



EDITAL COMDICA Nº 04/2023

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA através da Resolução nº 02/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal n.º8.069/1990, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 1.186, de 01 de abril de 2019, , Resolução nº 03/23, e Editais nºs 01 e 02/23 do COMDICA, **torna público, a Nominata dos Candidatos Classificados na Fase Preliminar** (documental), abaixo relacionados:

1. Candidatura Deferida

Nº de Inscrição	IDENTIFICAÇÃO
02	Eliane da Silva Rodrigues
03	Elenice de Paula Lauriano
04	Gislaine Furtado de Oliveira Jacques
06	Fernanda Soares dos Santos
07	Iracélia Correa de Oliveira
09	Silvia Minozzo Barcelos
11	Edir Eloi Paulo da Silveira

2. Candidatura Indeferida

Nº de Inscrição	Requisito não comprovado no Edital 01/23
01	Não atendeu o item 12.2, letra "a" do Edital nº 01/2023
05	Não atendeu o item 12.2, letra "a" do Edital nº 01/2023
08	Não atendeu o item 12.2, letra "c" do Edital nº 01/2023
10	Não atendeu o item 12.2, letra "a" do Edital nº 01/2023

3. Período de Recursos:

3.1. Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão, se for o caso, interpor recurso nos moldes dos artigos 39 e 40 da Resolução nº 03/2023 e do item 17 do Edital nº 01/2023, no **período de 19 a 23 de maio de 2023**, conforme Anexo 1, deste Edital, a serem protocolados na Sede do COMDICA, localizado na Avenida Buarque de Macedo, nº 1600, centro, na cidade de André da Rocha/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”



4. Período de Impugnação

4.1. Qualquer interessado ou cidadão do município de André da Rocha poderá solicitar a impugnação de candidatura, no CRAS/COMDICA, situado na Avenida Buarque de Macedo, nº 1600, centro, na cidade de André da Rocha/RS, nos moldes do art.36 da Resolução 03/23 e do Item 16 do Edital 01/2023, indicando as razões da impugnação e apresentando os elementos probatórios, no período estabelecido de 19 a 25 de maio de 2023, conforme o Formulário de Impugnação de candidatura já publicado (anexo IX) no Edital 01/23.

5. Este Edital entra em vigor na presente data.

André da Rocha, 18 de maio de 2023.

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral
COMDICA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"



ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO DE RECURSO

ILUSTRÍSSIMO (A) SR (A). PRESIDENTE

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE
ANDRÉ DA ROCHA/RS

Inscrição nº _____

Nome do Candidato: _____

RAZÕES DE RECURSO

EU, _____ (nome do candidato), residente e domiciliando na _____ Candidato ao Cargo de Conselheiro Tutelar inscrito sob nº _____ apresento **RECURSO** contra o indeferimento da minha inscrição, manifestando as seguintes fundamentações para reconsideração da decisão e conforme documentos anexos que comprovam a veracidade das minhas declarações:

Diante do exposto, requeiro seja acolhido o meu RECURSO para prosseguir na próxima fase do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares deste Município.

MUNICÍPIO RS, _____ de _____ de 2023.

NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO